



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 1344

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 1344

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº3493

De 08 de setembro de 2025.

Nomeia membros para comporem a Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Coordenadora no Processo de Apresentação do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal 2.201, de 29 de maio de 2015, as seguintes representatividades:

- I - Representante do Poder Legislativo;
Titular - Mizael Fernando Gibertoni
Suplente - João Carlos da Silva
- II - Representante do Poder Executivo;
Titular - Paula Liliane Menegassi Miranda
Suplente - Adilson Pedro Molena
- III - Representante da Diretoria Municipal de Educação e Cultura;
Titular - Marisa Aparecida Rocha Remondini
Suplente - Adriana Patrícia Rizzo Contrera
- IV - Representante da Sociedade Civil Organizada.
Titular - Teresinha de Jesus Malacrida Benites
Suplente - Abrão Benites
- V - Representante de Suporte Pedagógico da Escola de Educação Básica do Município;
Titular - Renato Ferreira de Melo
Suplente - Adelaide Mascarenhas de Santana dos Santos
- VI - Representante de Gestor da Educação Infantil;
Titular - Renata Penteado Piotto
Suplente - Eliana Vera Morcelli Contrera
- VII - Representante de Professores do Ensino Fundamental I;
Titular - Gislene Silmara Pasquini Novellini
Suplente - Nura Aparecida Ziviani Bordetas
- VIII - Representante de Professores do Ensino Fundamental II;
Titular - Josiane Volpini Bernardes
Suplente - Elizete Fernanda Simoneti Joanini
- IX - Representante de Pais de alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.
Titular - Amanda Tatiane Borgonovi

Suplente - Juliana do Carmo Rocha

X - Representante do Conselho Municipal de Educação.

Titular - Sergio Augusto Malacrida Junior

Suplente - Aline Mochetti

XI - Representante titular e suplente do FUNDEB.

Titular - Everton Junior dos Santos

Suplente - Fabiana de Cássia Pecorari da Silva

XII - Representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

Titular - Ana Claudia Remondini Piovezan

Suplente - Andreia de Cássia Molena Miranda

XIII - Representante do Conselho Tutelar.

Titular - Vera Lúcia Eugênio dos Santos

Suplente - Lais Fernanda da Silva Passolongo

XIV - Representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA

Titular - Maiara Ravazzi Vendramin

Suplente - Elizabeth Cristina Botassim

XV - Representante do Gestor do Ensino Fundamental;

Titular - Eliana Martins Pavarina

Suplente - Kelly Fernanda Vergani Oliveira

XVI - Representante de pai de aluno da Unidade Escolar Estadual.

Titular - Vanessa Pinpinati Santini

Suplente - Ana Carolina Padalino

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 3.043 de 12 de maio de 2021.

Fernando Prestes, 08 de setembro de 2025.

Mariel Sebastião Rocha

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Everton Junior dos Santos

Diretor Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 3794, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - COMUDA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - COMUDA, criado pelas Leis nº 1.767 de 17 de junho de 2003 e nº 2.042 de 15 de outubro de 2010, os seguintes membros, de forma paritária.

DO PODER PÚBLICO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 1344

Página 3 de 3

A - Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Adilson Pedro Molena

Suplente: Paula Liliane Menegassi Miranda

B - Representante do Poder Legislativo Municipal

Titular: João Carlos da Silva

Suplente: Mizael Fernando Gibertoni

C - Representante dos Órgãos de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Titular: Idemar Donizeti Veloce

Suplente: Jair Zanqueta

D - Representante Secretaria da Agricultura

Titular: Neuclair Piovezan

Suplente: Paulo Pires

E - Representante da Educação do Município

Titular: Adriana Patricia Rizzo Contrera

Suplente: Marisa Aparecida Rocha Remondini

DA SOCIEDADE CIVIL

A - Representante do Comércio e Indústria

Titular: Leticia Meira dos Santos

Suplente: Érick Fernando Zancheta

B - Representante das Igrejas

Titular: Anderson Luiz Chagas Mingatos

Suplente: Adilson Pedro Molena

C - Representante dos Clubes e Serviços

Titular: Fabiana Patricia Tessarro Molena

Suplente: Josiane de Paula Marcelino Bordignon

D - Representante da Entidade Civil

Titular: Livia Beatriz Borges

Suplente: Daniel da Silva Baena

E - Representante do Sindicato Rural

Titular: Marco Antônio dos Santos

Suplente: Carlos Alberto Grigolli

Artigo 2º - As competências e atribuições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental-COMUDA, são aquelas previstas nas Leis Municipais nº 1.767 de junho de 2003 e nº 2.042 de outubro de 2010.

Artigo 3º - As funções dos Conselheiros não serão remuneradas, porém considerada de relevante público.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 16 de outubro de 2025.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA

Prefeito do Município de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EVERTON JUNIOR DOS SANTOS

Diretor Chefe de Gabinete